



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA
Ata da reunião ordinária 08/05/2019

Ata da 58ª reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e dezenove com início às oito horas e trinta minutos, com quorum formado às nove horas e vinte e cinco minutos no auditório central com os seguintes conselheiros: Geraldo Ramires, Daniel Henrique, Fernando Luiz Neves Alvarenga, Bruno Márcio Moreira, Márcio Antônio Ferreira, João Dias, Andrea do Carmo e Elvécio Ferreira. **1.0** Dando início, o presidente do CODEMA Sr. Geraldo Ramires, faz a abertura da sessão com os informes gerais e a pauta, colocando em votação a ATA da reunião anterior do dia 10/04/2019, aprovada por unanimidade. **2.1.1 Parecer Técnico** – pedido de LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) - Engenho de publicidade do Residencial Ponto Ipê, Localizado à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 205, Granjas Pousada Del Rey, neste município. Interessado: AP Ponto Construções e Incorporação LTDA. **2.1.2 Parecer Técnico** – pedido de LO (Licença de Operação) do Multifamiliar Serra das Aroeiras, Localizado à Avenida Américo René Giannetti, s/n, Chácaras Santa Inês, neste município. Interessado: MRV Engenharia e Participações SA. **2.1.3 Parecer Técnico** – pedido de LO (Licença de Operação) do Residencial Multifamiliar Serra das Araucárias, Localizado à Rua Imperatriz Leopoldina, s/n, Granjas Pousada Del Rey, neste município. Interessado: MRV Engenharia e Participações SA. **2.1.4 Parecer Técnico** – pedido de LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) – Engenho de publicidade do Residencial Multifamiliar Ville Toronto, Localizado à Avenida Brasília, nº 4675, São Benedito, neste município. Interessado: PRE. 38 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. O conselheiro Márcio Ferreira perguntou o porquê da necessidade das licenças acima. O presidente explicou que esses empreendimentos foram autorizados pela gestão passada e que não existem equipamentos públicos para atender a comunidade que será instalada nessa região. Comunicou ainda que os empreendedores assinaram um TAC com Ministério Público. E a título de antecipação das medidas mitigatórias foi exigido um depósito judicial com o valor base de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O Sr. Alexandre Augusto membro da OAB que a partir da próxima reunião será titular do CODEMA, pediu vistas nos processos da pauta atual, assim as autorizações dos referidos processos serão encaminhados para próxima reunião. O presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a ser tratado eu Isabella Rodrigues lavrei esta ATA, que após lida será colocada em votação e assinada por todos.

Geraldo Magela Ramires Costa

Presidente do CODEMA

Isabella Rodrigues

Secretária Executiva do CODEMA